



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | N° 1404 Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 24 de abril de 2026

ÍNDICE

PORTARIAS	02
COMPRAS E LICITAÇÕES	06
CIDADANIA	09

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 11520/2026**

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, **GISELE CRISTINA DALARME UEDA**, Matrícula nº 3461-73, contratada temporariamente para o ano letivo de 2026 como **Professor Adjunto I**, a partir de 13 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de abril de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11521/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, **MARCELO FRANCISCO APARECIDO CUNHA**, Matrícula nº 3460-06, ocupante do emprego público permanente de **ESCRITURÁRIO**, a partir de 15 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de abril de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11522/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do serviço público municipal, **ROBSON RISSATO**, matrícula nº 3460-93, ocupante do emprego público em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**, a partir de 13 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de abril de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11523/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o agente político abaixo relacionado, a partir de **15 de abril de 2026**:

NOME	AGENTE POLÍTICO
ROBSON RISSATO – matrícula 3462-20	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de abril de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11524/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 31 de março de 2026, os efeitos da Portaria nº 11071/2025 que designou o servidor **ALCIDES JOSÉ SALVARANI**, matrícula nº 3460-32, para ocupar o emprego público em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, ref.20;**

Art. 2º - Nomear o mesmo a partir de 01 de abril de 2026, para ocupar o emprego público em comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS – ref.35.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de abril de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11525/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 05 de abril de 2026, os efeitos da Portaria nº 11329/2025 que designou o servidor **PAULO CESAR TEIXEIRA**, matrícula nº 3460-87, para ocupar o emprego público em comissão de **COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, ref.30;**

Art. 2º - Nomear o mesmo a partir de 06 de abril de 2026, para ocupar o emprego público em comissão de **CHEFE DE COORDENADORIA DE ESPORTES RECREATIVOS E MELHOR IDADE – ref.30.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de abril de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11526/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir de 31 de março de 2026 os efeitos da Portaria nº 6910/2015 que designou o servidor **LUIS CLAUDIO BONETTI**, matrícula nº 1343-01, para ocupar o emprego público em comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE SUPRIMENTOS ref.35**, retornando o mesmo para o emprego permanente de origem como **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS – ref.34**, a partir de 01 abril de 2026;

Art. 2º - Designar por necessidades dos serviços o servidor **LUIS CLAUDIO BONETTI**, matrícula nº 1343-01 ocupante do emprego permanente de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, para ocupar a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE** nos termos da L.C. nº310/2022 a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de abril de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11526/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir de 31 de março de 2026 os efeitos da Portaria nº 6910/2015 que designou o servidor **LUIS CLAUDIO BONETTI**, matrícula nº 1343-01, para ocupar o emprego público em comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE SUPRIMENTOS ref.35**, retornando o mesmo para o emprego permanente de origem como **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS – ref.34**, a partir de 01 abril de 2026;

Art. 2º - Designar por necessidades dos serviços o servidor **LUIS CLAUDIO BONETTI**, matrícula nº 1343-01 ocupante do emprego permanente de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, para ocupar a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE** nos termos da L.C. nº310/2022 a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de abril de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

COMPRAS E LICITAÇÕES**Apostila de Reajuste de Preços****PROCESSO Nº 101/2022/PMES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022**

Considerando o disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d", § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores fica concedido ao requerente o **reequilíbrio no valor do combustível**, conforme Cláusula contratual, a partir da Publicação da apostila de reajuste de preços, como segue:

ROTA	EMPRESAS	VALOR DO KM ANTERIOR	VALOR DO KM ATUAL
01	ALCIDES DE MORAES 05222994821	R\$ 3,33	R\$ 3,43
03	EVANDRO DE SOUSA MEI	R\$ 2,78	R\$ 2,85
04	FABIANE ANDRADE BUENO & CIA LTDA	R\$ 3,15	R\$ 3,25
05	JAIME DA SILVA ME	R\$ 3,21	R\$ 3,31
06	CARLA LUANA DOMINGUES DE MORAES GODOI 39871373805	R\$ 2,76	R\$ 2,88
07	LUIS ANTONIO DE GOODY MEI	R\$ 2,99	R\$ 3,05
08	FRANCISCO MICHELLI DE GODOY MEI	R\$ 3,21	R\$ 3,30
09	DAVI DE GODOY MEI	R\$ 3,41	R\$ 3,51
10	JOSÉ LUIZ DE LIMA MEI	R\$ 3,11	R\$ 3,18
11	TRANSPORTE ESCOLAR ANDREIA MORAES LTDA ME	R\$ 2,81	R\$ 2,91
12	BENEDITO DE GODOI TRANSP. ESCOLAR ME	R\$ 2,50	R\$ 2,60
13	CAETANO JOSÉ VITERBO ME	R\$ 3,28	R\$ 3,34
14	CARLOS ROGÉRIO DOMINGUES DE MORAES ME	R\$ 2,34	R\$ 2,44
16	ROCHAS'S TOUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 2,73	R\$ 2,85
18	CARLA LUANA DOMINGUES DE MORAES GODOI 39871373805	R\$ 2,92	R\$ 3,04
19	M. CLAUDIA SPÉCIE ME	R\$ 3,00	R\$ 3,12
20	JOSE CARLOS MAZZOLINI 72307420800	R\$ 2,82	R\$ 2,88
21	SILVANA DANTAS VASCONCELOS DO CARMO 30467510873	R\$ 2,55	R\$ 2,62
23	LUIZ ANTONIO FERNANDES ME	R\$ 2,63	R\$ 2,69
24	TRANSPORTE ESCOLAR LUCAS SANTOS LTDA ME	R\$ 2,68	R\$ 2,78
25	MARIO APARECIDO DOS SANTOS MEI	R\$ 2,42	R\$ 2,48

26	ALEX MIKE FONSECA DOS SANTOS 43663744809	R\$ 2,42	R\$ 2,47
27	VENICIO RUBIM DE TOLEDO MEI	R\$ 2,77	R\$ 2,87
28	ANA LUCIA BACCI DE MORAES 26625027898	R\$ 2,71	R\$ 2,83
29	LUPERCIO DONIZETI FORATO MEI	R\$ 2,25	R\$ 2,32
30	PEDRO PEREIRA MEI	R\$ 2,29	R\$ 2,36
31	PAULO ROGERIO FERREIRA MEI	R\$ 2,40	R\$ 2,47
32	RIBEIRO TOUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 2,50	R\$ 2,60
33	RIBEIRO TOUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 2,74	R\$ 2,81
34	ALISTON AUGUSTO DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME	R\$ 2,57	R\$ 2,68
35	ROCHAS'S TOUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 2,89	R\$ 3,01
36	JOSE CARDOSO DE MORAES ME	R\$ 2,85	R\$ 2,97
37	M. CLAUDIA SPÉCIE ME	R\$ 2,66	R\$ 2,77
38	LUIZ ANTONIO FERNANDES ME	R\$ 2,87	R\$ 2,94
39	ERICA LUCILLE GIOVANINI DE SOUZA MEI	R\$ 2,99	R\$ 3,09
40	LUIZ ANTONIO FERNANDES ME	R\$ 2,46	R\$ 2,57
41	ALFIO DE SOUZA BUENO FILHO ME	R\$ 2,50	R\$ 2,56
42	IZAIR STAFUCHER ME	R\$ 2,54	R\$ 2,65
43	ROCHAS'S TOUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 2,43	R\$ 2,53
44	VIAÇÃO CIDADE AVENTURA EIRELI	R\$ 8,63	R\$ 9,03
45	VIAÇÃO CIDADE AVENTURA EIRELI	R\$ 6,32	R\$ 6,71
46	VIAÇÃO CIDADE AVENTURA EIRELI	R\$ 6,35	R\$ 6,74
47	FABIANE ANDRADE BUENO & CIA LTDA	R\$ 3,16	R\$ 3,23
48	M. CLAUDIA SPÉCIE ME	R\$ 2,94	R\$ 3,06
49	GABRIELLE BOSSEGER DA SILVA 38783357840	R\$ 2,01	R\$ 2,11

Esta apostila de reajuste de preços terá vigência a partir da Publicação no Jornal Oficial de Socorro e passará a fazer parte integrante do processo acima descrito.

Providenciar a publicação do Apostilamento e em trânsito direto a Supervisão de Licitação para demais providências.

Atenciosamente,

Socorro, 24 de abril de 2026.

Mauricio de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Apostila de Reajuste de Preços

PROCESSO Nº 141/2023/PMES **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2023**

Considerando o disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d", § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores fica concedido ao requerente o **reequilíbrio no valor do combustível**, conforme Cláusula contratual, a partir da Publicação da apostila de reajuste de preços, como segue:

ROTA	EMPRESAS	VALOR DO KM ANTERIOR	VALOR DO KM ATUAL
22	TRANSPORTE ESCOLAR ESTÂNCIA LTDA	R\$ 2,15	R\$ 2,24
50	ALCIDES DE MORAES	R\$ 2,88	R\$ 2,96

Esta apostila de reajuste de preços terá vigência a partir da Publicação no Jornal Oficial de Socorro e passará a fazer parte integrante do processo acima descrito.

Providenciar a publicação do Apostilamento e em trânsito direto a Supervisão de Licitação para demais providências.

Atenciosamente,

Socorro, 24 de abril de 2026.

Mauricio de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Apostila de Reajuste de Preços

PROCESSO Nº 126/2022/PMES PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022

Considerando o disposto no Art. 65, inciso II, alínea “d”, § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores fica concedido ao requerente o **reequilíbrio no valor do combustível**, conforme Cláusula contratual, a partir da Publicação da apostila de reajuste de preços, como segue:

ROTA	EMPRESAS	VALOR DO KM ANTERIOR	VALOR DO KM ATUAL
02	CLAUDIA MARIA DE TOLEDO SOUSA	R\$ 2,83	R\$ 2,90

Esta apostila de reajuste de preços terá vigência a partir da Publicação no Jornal Oficial de Socorro e passará a fazer parte integrante do processo acima descrito.

Providenciar a publicação do Apostilamento e em trânsito direto a Supervisão de Licitação para demais providências.

Atenciosamente,

Socorro, 24 de abril de 2026.

Mauricio de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO Nº 065/2026/PMES – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

LOCATÁRIO	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
LOCADOR	<input type="checkbox"/> Ração Social: MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA Pessoa Jurídica CNPJ nº 45.613.668/0001-42
DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO	Locação do imóvel localizado na Rua Maria Idalina de Verzani, nº 130, Parque Ferrúcio, Socorro-SP, para fins não residenciais e com destinação específica de disponibilizar um espaço adequado para o funcionamento do Programa Vem Ser, que faz parte do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e oferece atividades no contraturno escolar para crianças de famílias em situação de vulnerabilidade social no município.
VALOR ESTIMADO	R\$ 54.000,00

PRAZO DE FORNECIMENTO	A vigência da locação inicia-se com a assinatura do contrato, encerrando-se com o prazo de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA 02.007.001 - Depto de Assistência Social 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 08.243.0015.2.171 - Criança e Adolescente - Vem Ser 02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA 02.007.001 - Depto de Assistência Social 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.243.0015.2.171 - Criança e Adolescente – Vem Ser

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 24 de abril de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

(Republicação, devido retificação do edital)

PROCESSO Nº 053/2026/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTO). Objeto: Aquisição de 03 Veículos Automotivos tipo VAN MINIBUS com capacidade de 16 (dezesesseis) lugares que serão utilizados no atendimento de Transporte de Pacientes para Fora do Domicílio (TFD), sendo que os usuários do Serviço de Saúde Municipal (SUS) em seus agendamentos realizados fora do município de Socorro necessitam desse serviço. Os Recursos para aquisição serão advindos de Emenda Parlamentar nº 202443290002, vinculada ao Plano de Ação TRANSFEREGOV nº 09032024-074369-2024 e Recurso Próprio tesouro da Secretaria de Saúde, conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 24/04/2026 às 10h à 08/05/2026 até às 09h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 08/05/2026, às 09h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.socorro.sp.gov.br> e novobbmnet.com.br e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 22 de abril de 2026.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

CIDADANIA

EXTRATO – ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022

Parceiros: **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e Asilo José Franco Craveiro**

Objeto: Termo de Fomento, que tem a finalidade de Acolhimento Institucional de idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais, independente ou com os mais variados graus de dependência, para efetivação de políticas públicas municipais de assistência social, conforme plano de trabalho, no valor de até R\$ 326.040,00 (trezentos e vinte e seis mil e quarenta reais), com vigência de 12 (doze) meses, com início a contar de 28 de Abril de 2026.